



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, por videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet, teve início a Oitava Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, abriu a sessão de informes para os membros. A professora Andreia solicitou aos presentes apoio no processo de convencimento dos estudantes para que compareçam à próxima SEAmb. Em seguida, a professora Cláudia informou que, desde o mês de setembro de 2024, está atuando como Coordenadora Acadêmica do CCN. Finalizados os informes, a Presidente passou aos seguintes trabalhos: 1) Apreciação da ata das 07ª Reunião Extraordinária. Após apreciação do documento, este foi sem alteração. 2) Ordem do dia. 2.1) Alteração da composição do NDE. A presidente informou que com a saída da Professora Anaí do CCN, a mesma iria deixar de compor o NDE. Além disso, a Professora Yovana havia retornado do pós-doutorado e gostaria de retornar à composição do mesmo. Por fim, a presidente informou que estava deixando a presidência do NDE, que passaria ao Professor Jorge, embora continuasse atuando como membro. Todos os membros presentes concordaram com as alterações. 2.2) Apreciação e encaminhamentos do parecer do DeEG-LS e DiDPed da Proposta de PPC da Engenharia Ambiental. A presidente apresentou o ofício elaborado pelo André do DeEG-LS e Beatriz da DiDPed, que trazia pontos a serem corrigidos na Proposta do Novo Projeto Pedagógico da Engenharia Ambiental, que está em processo de aprovação. Após deliberações, os membros presentes concordaram em dividir entre si as correções necessárias, com exceção de duas, que tratavam sobre: a inclusão dos objetivos de cada atividade curricular proposta, e a apresentação da bibliografia de cada atividade curricular discriminada em 3 básicas e 5 complementares. No caso das bibliografias, foi justificado que em momentos passados o NDE havia recebido orientações da própria Beatriz de que a configuração desejada não era obrigatória. Quanto aos objetivos, a maioria dos presentes temia que poucos responsáveis por ministrar as atividades curriculares contribuíssem para essa tarefa, e que portanto, o NDE seria sobrecarregado. Além disso, argumentou-se que esse item não havia sido solicitado à Engenharia de Alimentos, cujo Projeto Pedagógico apresenta formato muito próximo ao da Ambiental. A presidente do NDE ficou responsável por dividir as tarefas (correções necessárias) entre membros, que deveriam ser finalizadas até o dia 24 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, por volta de 14h00min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual redigiu e assinou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 11/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 12/12/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 12/12/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 12/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 07/04/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1687797** e o código CRC **541CB86C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032401/2024-42

SEI nº 1687797

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019